



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ERRATA DO DECRETO
Nº 033, DE 08 DE JANEIRO 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município de CORDEIROS, e demais normas aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º

ONDE SE LÊ: Fica nomeada, para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Reinaldo Andrade Coutinho, com carga horária de 40 horas semanais a Sr^a. Gabriela Jesus Santos, inscrita no CPF sob o nº *****.223.655-****, remunerada pelo símbolo CC-5.

LEIA-SE: Fica nomeada, para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Sementinha do futuro, com carga horária de 40 horas semanais a Sr^a. Gabriela Jesus Santos, inscrita no CPF sob o nº *****.223.655-****, remunerada pelo símbolo CC-5.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal